



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 164/2025

Processo Número: **11699/2025** | Data do Protocolo: 16/04/2025 16:09:35



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390036003700370039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI e XXIV; 32 e 52, §1º da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com os artigos 14, parágrafo único; 9; 31, IV e XIV; 34-B; 133, II; 166; e 167 do Regimento Interno, requiero seja oficiado ao Sr. Tarcísio de Freitas, DD. Governador do Estado, para que preste as seguintes informações referentes às mudanças anunciadas em sua fala durante entrevista à EPTV Piracicaba na data de 15/04/2025, em visita ao Centro de Tecnologia Canavieira, ocasião em que afirmou que não haverá mais cobrança de pedágio em alguns locais anteriormente previstos.

Desta feita, formulamos as seguintes questões:

- 1) Quais pontos e em quais rodovias que estavam previstos os pórtilhos de cobrança do pedágio pelo sistema Free Flow e que foram revistos e ficarão isentos de pedágio?
- 2) Para que haja maior clareza perante a população diretamente afetada, há possibilidade de essas mudanças anunciadas sejam esclarecidas através da publicação de novo decreto emitido por esse Governo?
- 3) Diante das alterações previstas, como ficará a situação contratual com as empresas concessionárias que já assinaram o contrato de concessão? Haverá alguma forma de subsídio do Estado perante essas empresas?
- 4) Por fim, diante da reconsideração a respeito da implantação de cobrança de pedágio, haverá revogação dos decretos emitidos?

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar tem sido interpelado por municípios de diversas cidades do Interior e até mesmo do Litoral do Estado que têm manifestado preocupação com as notícias de implantação desse tipo de cobrança de pedágio. Essa população, bem como muitos prefeitos e vereadores têm se mobilizado em torno da revogação da decisão que busca implantar o sistema de cobrança Free Flow em diversas rodovias. A entrevista referida acima trouxe um alento a esses municípios, no entanto, há necessidade de maior clareza sobre as mudanças anunciadas, razão pela qual formulamos as presentes questões.

Vitão do Cachorrão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003200340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitão do Cachorrão** em 16/04/2025 15:27

Checksum: **43C6CFDE35BF4E901727175A1AA059DD34A4ABC18501A7C09DBAE14D000CE2C1**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.